

## Editorial

O início de uma nova gestão é sempre momento propício a reflexões sobre os rumos a serem seguidos pela organização, de modo a orientar o planejamento institucional e a atuação que lhe é consequente, no sentido da consecução desses fins.

No caso da Procuradoria Geral do Estado não se pode deixar de registrar os expressivos avanços alcançados em seu passado mais recente, o que veio demonstrar premissa que já houvera assinalado no discurso que proferi em nome dos Procuradores do Estado empossados em 24 de julho de 1980: a advocacia pública apenas pode florescer no terreno fértil da democracia e do Estado de Direito, em que se combinam a renovação da liberdade com a segurança da legalidade, as duas tábuas da salvação do advogado de que falava Rui Barbosa em sua antológica *Oração aos Moços*.

Entretanto, quanto mais avançamos mais de nós se espera. Se hoje temos instrumentos de atuação mais diversificados e eficientes, aumenta, na mesma proporção, a nossa responsabilidade quanto à viabilização das políticas públicas compreendidas nos programas dos governos que se sucedem, pautados pela seiva legitimadora do voto popular. Em última análise, essas políticas públicas nada mais representam do que a concretização dos direitos fundamentais acolhidos pela Constituição de 1988, concretização essa que deve ficar a cargo do Poder Executivo e seu aparato administrativo, sob o controle político do Poder Legislativo e jurídico do Poder Judiciário.

Daí a necessidade de revisão constante de nossa forma de atuação, contenciosa ou consultiva, bem como, de tempos em tempos, de nossa estrutura organizacional. Esse último aspecto foi assumido como uma das prioridades da atual gestão, quer em razão do tempo decorrido desde a entrada em vigor da atual Lei Orgânica, quer em virtude do impacto produzido pela criação da Defensoria Pública sobre a Advocacia do Estado em sentido estrito, envolvendo desde a forma de recrutamento dos Procuradores até o modo mais solidário e proativo desses profissionais de lidar com as questões de governo.

No plano das atividades de apoio ao exercício da advocacia do Estado, vem se destacando, desde a sua já longínqua instituição, o Centro de Estudos, ora sob o comando da Procuradora Mariângela Sarrubbo Fragata, ex-Subprocuradora Geral da Área da Assistência Judiciária e a primeira Defensora Pública Geral do Estado (interina).

No extenso cardápio de ferramentas que o Centro de Estudos coloca à disposição dos Procuradores, o *Boletim* ocupa posição sedimentada, permitindo a disseminação de inovações normativas em geral e, especialmente, as de cunho legislativo; a divulgação de trabalhos forenses e pareceres gerados no âmbito da própria PGE; bem como de decisões judiciais ou administrativas do interesse da advocacia pública. Além disso, os seus fascículos costumam ser abertos com variado noticiário, abrangente da repercussão do trabalho da instituição nos meios de comunicação.

Por tudo isso, veiculado em meio eletrônico e, ou, na tradicional forma impressa, espera-se que, nesses próximos quatro anos, o *Boletim do Centro de Estudos* continue a representar importante instrumento auxiliar dos Procuradores em sua faina diária, sem perder de vista a necessidade de incorporar inovações impostas pelo avanço tecnológico e dos meios de transmissão de informações.

ELIVAL DA SILVA RAMOS  
Procurador Geral do Estado